



Universidade Federal do Pampa

Reitoria
Auditoria Interna (AUDIN)

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL FINAL

PARECER DE AUDITORIA - FINAL

Objeto: Prestação de contas anual

Processo: 23100.017620/2024-31

Origem da demanda: Decreto nº 3.591/2000

Equipe de auditoria: Aline Daiane Gonçales Fagundes, Cândida Dutra Garcia Cougo da Costa, Gabriela Giacomini de Macedo, Vanessa Behling Azambuja Donato.

Data: 11/03/2025

Auditoria Interna - AUDIN**Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa****Missão**

Contribuir para a realização dos objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de controles internos, governança e gerenciamento de riscos.

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e propor melhorias nas ações desenvolvidas pela Instituição.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	1
1. OBJETIVOS E ESCOPO.....	1
2. INFORMAÇÕES QUE DÃO SUPORTE À OPINIÃO.....	2
2.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA.....	2
2.1.1. Elementos de conteúdo.....	4
2.1.1.1. Recomendações quanto aos elementos de conteúdo.....	6
2.1.2. Princípios para elaboração.....	6
2.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	14
2.2.1. Auditoria em Transparência do Relacionamento com Fundações de Apoio.....	15
2.2.1.1. Recomendações.....	16
2.2.2. Auditoria em Acessibilidade.....	16
2.2.2.1. Recomendações.....	17
2.3. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	18
2.3.1. Auditoria em Acessibilidade.....	18
3. OPINIÃO GERAL.....	21
4. ENCAMINHAMENTO.....	21
ANEXO I - DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO RG 2024.....	23

APRESENTAÇÃO

Conforme dispõe o §6º do art. 15 do [Decreto nº 3.591/2000](#), a auditoria interna examinará e emitirá parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e as tomadas de contas especiais.

Nesse sentido, o inciso IV do art. 16 da [Resolução nº 319/2021, do Conselho Universitário \(CONSUNI\)](#), dispõe, como uma das competências da Auditoria Interna (AUDIN), examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual e sobre as tomadas de contas especiais da Instituição.

No mesmo contexto, a [Instrução Normativa nº 5/2021, da Secretaria Federal de Controle Interno \(SFC\) da Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#), disciplinou o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Ainda, o Anexo II da [Portaria CGU nº 3.805/2023](#) apresentou as diretrizes para a elaboração do parecer sobre a prestação de contas da entidade previsto na [IN SFC/CGU nº 5/2021](#).

Assim, este Parecer foi elaborado para apresentar a opinião geral da AUDIN sobre a prestação de contas da Unipampa, em conformidade com a [IN SFC/CGU nº 5/2021](#), com a [Portaria CGU nº 3.805/2023](#), e com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela [IN SFC/CGU nº 3/2017](#).

1. OBJETIVOS E ESCOPO

O objetivo deste Parecer é apresentar a opinião geral da AUDIN sobre a prestação de contas da Unipampa com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do [Plano Anual de Auditoria Interna \(PAINT\) 2024](#), nos termos do Capítulo IV da [IN SFC/CGU nº 5/2021](#) e do Anexo II da [Portaria CGU nº 3.805/2023](#).

O escopo é expressar a opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Unipampa para fornecer segurança razoável quanto:

- I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II – à conformidade legal dos atos administrativos;
- III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

2. INFORMAÇÕES QUE DÃO SUPORTE À OPINIÃO

Os capítulos a seguir têm a finalidade de atender ao art. 16 da IN SFC/CGU nº 5/2021, que determina:

Art. 16. O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

Assim, o capítulo 2.1 e o Anexo I do Parecer apresentam as informações sobre a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, conforme disposto no inciso I do art. 16. Já os capítulos 2.2 e 2.3 trazem uma síntese das conclusões das auditorias executadas no âmbito do PAINT 2024, de modo a embasar a opinião sobre a conformidade legal dos atos administrativos e sobre o atingimento dos objetivos operacionais (incisos II e IV).

2.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, conforme prevê o art. 8º da [IN nº 84/2020](#) do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opinião expressa pela AUDIN neste Parecer Final restringe-se ao Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2024, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

A partir de 2018, o TCU estabeleceu a elaboração do Relatório de Gestão (RG) na forma de Relatório Integrado (RI). O propósito do Relato Integrado é transformar a forma como as organizações prestam contas às partes interessadas, tendo a criação de valor como essência.

O Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2024 foi avaliado com relação aos seguintes

critérios:

- [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#). Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020.
- [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#). Estabelece normas complementares para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2022, incluindo auditoria e certificação de contas.
- [Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de Relato Integrado - 3ª edição, 2022](#). Publicação do TCU que traz orientações para a elaboração do Relatório de Gestão pelas unidades prestadoras de contas a partir do exercício de 2020.

A aderência do Relatório de Gestão 2024 aos normativos citados acima foi avaliada sob dois aspectos: **a) presença e adequação dos elementos de conteúdo e b) observância aos princípios para elaboração.**

Utilizou-se, como facilitadora da avaliação, a “[Ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado - versão 2023](#)” disponibilizada pelo TCU. A ferramenta, em formato de planilha, realiza o cálculo do nível de aderência aos princípios e aos elementos de conteúdo que devem ser observados na elaboração do relatório de gestão na forma de relatório integrado, apresentando os resultados por item, por capítulo do relatório de gestão e para cada princípio.

A primeira versão do Relatório de Gestão 2024 foi apresentada à AUDIN em 30/01/2025, na forma do documento 1659350 do Processo 23100.017620/2024-31. A AUDIN realizou a análise do documento no período de 31/01 a 13/02, o que resultou na emissão do Parecer Preliminar. A segunda versão do Relatório de Gestão, após os ajustes, foi enviada em 28/02 para a AUDIN. A AUDIN realizou a análise do documento no período de 28/02 a 11/03, resultando na emissão deste Parecer Final.

O Quadro 1 apresenta a avaliação geral de aderência do Relatório de Gestão 2024 em relação aos critérios adotados.

Quadro 1: Avaliação geral de aderência

	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% de aderência
Elementos de conteúdo	66	56	85%
Princípios para elaboração	144	108	75%
Avaliação geral de aderência			

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base no checklist do TCU.

A seguir, apresenta-se o resumo das análises e as conclusões obtidas.

2.1.1. Elementos de conteúdo

O Quadro 2 apresenta a avaliação da equipe de auditoria sobre os elementos de conteúdo que devem ser apresentados no relatório de gestão na forma de relatório integrado.

Quadro 2: Avaliação dos elementos de conteúdo (presença e adequação)

Elementos de conteúdo	Capítulos do RG 2024	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
Mensagem do dirigente máximo da unidade	1. MENSAGEM DO REITOR	6	6	100%
Visão geral organizacional e ambiente externo	2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 2.1. Identificação da Instituição e Declaração da sua Missão e Visão 2.2. Principais Normas Direcionadoras de Atuação 2.3. Estrutura Organizacional e de Governança 2.4. Modelo de Cadeia de Valor 2.5. Relação com o Ambiente Externo e Sociedade	18	18	100%
Riscos, oportunidades e perspectivas	3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 3.1. Gestão de Riscos - Riscos, Desafios, Incertezas, Oportunidades e Perspectivas 3.2. Riscos, Desafios e Incertezas, Oportunidades e Perspectivas	12	3	25%

Elementos de conteúdo	Capítulos do RG 2024	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
Governança, estratégia e desempenho	4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 4.1. Avaliação de como a Estrutura de Governança Apoia o Cumprimento dos Objetivos Estratégicos 4.2. Objetivos, Indicadores e Metas de Desempenho Definidos para o Exercício 4.3. Resultados Alcançados no Exercício de Referência Frente aos Objetivos Estabelecidos 4.4. Resultados das Principais Áreas de Atuação 4.4.1. Ingresso na Graduação 4.4.2. Ensino de Graduação 4.4.3. Pós-Graduação e Pesquisa 4.4.4. Inovação e Empreendedorismo 4.4.5. Extensão 4.4.6. Assistência Estudantil 4.5. Manifestação da Alta Administração Sobre os Indicadores de Governança TCU 4.6. Principais Ações de Supervisão, Controle e de Correição Adotadas pela Universidade 6. GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO 6.1. Gestão de Pessoas 6.2. Gestão de Licitações e Contratos 6.3. Informações Sobre Contratos com Fundação de Apoio 6.4. Gestão Patrimonial 6.5. Gestão de Infraestrutura 6.6. Gestão de Tecnologia da Informação 6.7. Ações Afirmativas e Inclusão 7. INICIATIVAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 7.1. Previsão de Itens Sustentáveis nos Editais de Compras 7.2. Adequações das Obras de Infraestrutura Visando a Sustentabilidade Ambiental 7.3. Iniciativas Institucionais na Área da Sustentabilidade Ambiental	18	17	94%
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 5.1. Dados Orçamentários 5.2. Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Declaração do Contador 5.3. Controle de Custos 5.4. Conclusões dos Órgãos de Controle Público e as	12	12	100%

Elementos de conteúdo	Capítulos do RG 2024	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
	Medidas Adotadas em Relação a Conclusões ou Eventuais Apontamentos			
Anexos e apêndices	ANEXO 1 - Indicadores do TCU		Item excluído da avaliação	

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base no checklist do TCU.

Para detalhamento das pontuações acima, consultar o Anexo I, que possui os critérios do TCU aplicáveis à Unipampa, os pontos possíveis, os pontos obtidos e as observações realizadas pela equipe da AUDIN. Destacamos que os critérios não aplicáveis (critérios 8, 10, 22 e 26) não foram considerados no anexo.

2.1.1.1. Recomendações quanto aos elementos de conteúdo

1. Analisar as observações realizadas pela equipe de auditoria, conforme descritas no Anexo I, e, caso as inconsistências sejam confirmadas, proceder com os ajustes necessários.

2.1.2. Princípios para elaboração

O Quadro 3 apresenta a avaliação da equipe de auditoria sobre os princípios que devem ser observados na elaboração do relatório de gestão na forma de relatório integrado.

Quadro 3: Avaliação dos princípios para elaboração

Princípios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
<p>1. Foco estratégico e no cidadão</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <p>a) Os objetivos estratégicos estão claramente apresentados e comprehensíveis. b) Há contextualização dos objetivos estratégicos em um quadro de geração de valor a curto, médio e longo prazos. c) Há considerações sobre riscos e oportunidades claramente associadas à definição dos objetivos estratégicos e à sustentabilidade dos capitais em razão do uso de seus recursos nos processos produtivos. d) Há uma demonstração de como os recursos ou capitais são utilizados e combinados para produção de bens e serviços (modelo de negócios). e) A estratégia considera medidas atuais e futuras de manutenção, regeneração, priorização ou aprimoramento dos capitais, em razão do uso de seus recursos em sua operação. f) Há clareza na apresentação dos principais processos produtivos, bem como dos capitais que estão previstos para eles e dos bens e serviços a serem produzidos. g) Os principais processos produtivos estão associados a objetivos táticos e operacionais. h) Os principais processos produtivos possuem indicadores e metas associados.</p>	24	24	100%
<p>2. Conectividade da informação</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <p>a) Os objetivos estratégicos estão justificados em função da missão da organização. b) A estratégia do exercício corrente leva em consideração uma avaliação dos resultados de exercícios anteriores. c) A organização demonstra como seus objetivos estão associados ao atendimento dos legítimos interesses e necessidades das principais partes interessadas. d) Há um desdobramento claro dos objetivos estratégicos em objetivos táticos e operacionais. e) Há clara demonstração de bens e serviços efetivamente produzidos, associada aos principais processos produtivos, aos objetivos operacionais e a indicadores e metas. f) São demonstrados os custos e capitais efetivamente utilizados na produção de bens e serviços dentro dos principais processos produtivos. g) Está demonstrado o valor público gerado em função de bens e serviços produzidos, inclusive por meio de metas alcançadas, e dos resultados e do impacto para os interessados diretos e indiretos. h) Há uma demonstração da relação entre indicadores financeiros (despesas e receitas - situação atual e evolução) e resultados e valor gerado (situação atual e valor gerado).</p>	24	24	100%
<p>3. Relações com partes interessadas</p> <p><u>Quesitos avaliados:</u></p> <p>a) Foram apresentadas ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades, de acordo com a missão da UPC. b) A apresentação dos objetivos estratégicos faz menção a mecanismos de identificação das necessidades das partes interessadas. c) Foram informados instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia. d) Foram apresentadas informações de como a UPC avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.</p>	12	10	83%

Princípios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
4. Materialidade <u>Quesitos avaliados:</u> a) Há informações acerca dos critérios de seleção de conteúdo em razão da materialidade. b) As informações apresentadas estão situadas ou são agregadas numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional. c) É possível identificar os principais processos e os principais recursos da UPC que contribuem para seu resultado geral. d) É possível identificar os principais produtos e de que forma eles contribuem para o valor gerado e o resultado geral.	12	9	75%
5. Concisão <u>Quesitos avaliados:</u> a) O texto é suficiente para a compreensão da mensagem. b) Existem links para informações complementares de forma adequada apenas para complementar a informação. c) A disposição do texto facilita a leitura e os infográficos estão situados em pontos adequados do conteúdo. d) A quantidade e o volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão está em volume adequado e sem excessos ou itens por demais detalhados.	12	8	67%
6. Confiabilidade e completude <u>Quesitos avaliados:</u> a) O relatório contém uma explicação do todo da gestão que permita a compreensão de suas partes e de como se conectam. b) O relatório possui uma explicação do todo de seu conteúdo que facilite a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas. c) Há informações sobre os processos de obtenção e produção das informações e dados que são apresentados. d) Há informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estão apresentados especificamente no relatório.	12	8	67%
7. Coerência e comparabilidade <u>Quesitos avaliados:</u> a) Os objetivos estratégicos e suas metas possuem alguma contextualização com cenário externo, com ameaças e oportunidades. b) Os resultados alcançados estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio. c) Os resultados alcançados no exercício são comparados com os de outros exercícios. d) Os custos e os recursos alocados são comparados com os de outros exercícios.	12	8	67%
8. Clareza <u>Quesitos avaliados:</u> a) O relatório possui uma estrutura clara e objetiva. b) As informações são apresentadas de forma simples e objetiva. c) A sequência de informações é logicamente adequada e alinhada com a estrutura do RI. d) Há instrumentos visuais e links bem posicionados, claros e de fácil compreensão de sua informação e de sua inserção no conteúdo.	12	8	67%

Princípios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	% obtido
9. Tempestividade <u>Quesitos avaliados:</u> a) Os setores envolvidos providenciam as informações em tempo hábil à elaboração do relatório de gestão. b) A equipe que elabora o relatório recebe as informações em tempo hábil à elaboração do relatório. c) O escopo proposto para o relatório de gestão contribui para a tempestividade em sua elaboração. d) A compreensão das informações demandadas para o relatório ocorre de modo fácil e rápido.	12	4	33%
10. Transparência <u>Quesitos avaliados:</u> a) A informação contida no relatório é comprehensível para o público em geral. b) A forma de apresentar as informações mostra-se adequada ao público em geral. c) O relatório indica o porquê de as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documentos. d) O relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado interna e externamente.	12	5	42%
Pontuação total	144	108	75%

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base no checklist do TCU.

Destaca-se que, no [Parecer da Auditoria Interna 2024](#), referente à prestação de contas anual de 2023, foram feitas recomendações sobre os princípios para a elaboração dos relatórios de gestão dos próximos exercícios. Tais recomendações têm o objetivo de melhorar a apresentação e a qualidade das informações apresentadas, bem como atender de forma eficaz às necessidades de informação dos cidadãos. Dessa forma, este Parecer não incluirá novas recomendações sobre esses princípios.

A seguir, apresenta-se a análise crítica sobre os princípios para elaboração do relato integrado 2024. Para os próximos exercícios, sugere-se a observância desta análise, a fim de aprimorar o relatório de gestão da Unipampa.

Foco estratégico e no cidadão

De acordo com este princípio, além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a Universidade faz dos

recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.

Verifica-se que o relatório apresenta este princípio satisfatoriamente.

Conectividade da informação

Para este princípio, o relatório deve mostrar uma visão integrada da combinação, da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e dependência entre os fatores que afetam a capacidade da Universidade alcançar seus objetivos ao longo do tempo.

Verifica-se que o relatório apresenta este princípio satisfatoriamente.

Relações com partes interessadas

Para este princípio, as informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a Universidade mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a Universidade entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.

No entanto, percebe-se que o RGI 2024 não apresenta os instrumentos de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia, bem como a informação de como a Instituição avaliou o valor gerado em relação à missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.

Materialidade

De acordo com esse princípio, devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a Unidade Prestadora de Contas (UPC) alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.

O conceito de materialidade é fundamental para a elaboração de um relatório integrado que seja ao mesmo tempo conciso e estratégico. De acordo com o documento “Relatório de gestão: guia para elaboração na forma de relato integrado” (TCU), o processo para determinar a materialidade para fins de preparação de um relatório integrado envolve quatro etapas:

- a) identificação de temas capazes de afetar a geração de valor (relevantes);
- b) avaliação do seu impacto;
- c) priorização dos temas; e
- d) determinação das informações a serem divulgadas.

A determinação da materialidade também contribui para a concisão do relatório integrado, assegurando que apenas as informações mais relevantes e estratégicas sejam apresentadas, facilitando a gestão integrada, a comunicação interna e a prestação de contas. Dessa forma, evita-se a sobrecarga de informações e garante-se que o relatório seja claro e direto.

Destaca-se que a abordagem baseada em princípios não exige a divulgação de temas individuais, cabendo aos responsáveis pela preparação do relatório a determinação da materialidade das informações e a forma pela qual elas deverão ser divulgadas. Essa flexibilidade permite a personalização do relatório, adaptando-o às características e necessidades específicas da UPC.

No entanto, o RGI 2024 não apresenta informações sobre os critérios utilizados para a seleção dos conteúdos em razão da materialidade. Essa ausência pode gerar dúvidas sobre a consistência e a objetividade na escolha dos temas, comprometendo, em certa medida, a transparência e a comparabilidade do relatório.

Concisação

De acordo com esse princípio, o texto do relatório não deve ser mais extenso do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.

Para alcançar a concisação do relatório integrado, é necessário ter aplicado o processo de determinação de materialidade. Além disso, é indicado utilizar links para informações externas (tabelas de dados, documentos e relatórios detalhados já existentes) e referências cruzadas internas para evitar repetições, expressar conceitos de maneira clara e com o menor número

possível de palavras, preferir linguagem simples à utilização de terminologia altamente técnica, isso sem deixar de atender às diretrizes de completude e comparabilidade. Nesse sentido, a concisão é uma consequência de uma gestão eficiente da informação.

Mesmo que não exista uma norma que defina o volume ideal de páginas para um relatório de gestão, a extensão do RGI 2024 (182 páginas) e de alguns capítulos (especialmente os relativos aos resultados das principais áreas de atuação) podem indicar que o documento apresenta uma quantidade de informações excessiva e detalhista, o que compromete a concisão. Isso dificulta a identificação rápida dos pontos mais relevantes e pode sobrecarregar e dispersar a atenção do leitor.

Confiabilidade e completude

De acordo com esse princípio, devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações.

O RG 2024 inclui, de forma pontual, informações sobre como os dados foram obtidos e produzidos. Contudo, essa explicação não é suficientemente transparente, o que pode gerar dúvidas quanto à robustez dos processos utilizados e, por consequência, afetar a percepção de confiabilidade. Além disso, considerando as auditorias realizadas ao longo dos anos, em diferentes áreas da Instituição, é importante destacar a necessidade de garantir a confiabilidade das fontes de onde são colhidas as informações apresentadas.

Portanto, é necessário aprimorar o processo de obtenção de informações ao longo de todo o exercício, e não apenas no momento da elaboração do Relatório de Gestão, garantindo maior precisão e transparência e atendendo às expectativas dos cidadãos.

Coerência e comparabilidade

O relatório deve apresentar informações em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento das séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.

Neste relatório, percebeu-se a necessidade de haver maiores comparações com os períodos

anteriores. Além disso, percebe-se que a alteração da gestão da Universidade também contribui para que não haja uma continuidade na comparabilidade dos dados. Ainda, falta contextualização dos resultados alcançados pela Unipampa com o cenário externo e com os resultados de outras organizações do mesmo setor.

Clareza

De acordo com esse princípio, deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente comprehensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.

Verifica-se a necessidade de uniformizar a linguagem, de modo a evitar a percepção de que cada setor contribuiu separadamente para o relatório, visto que o relato deve ser integrado e coeso.

Alguns trechos, especialmente os relacionados a recursos orçamentários, apresentam termos técnicos e construções que podem dificultar a compreensão por leitores não especializados. Assim, há espaço para aprimorar a objetividade e simplificação da linguagem.

Tempestividade

De acordo com esse princípio, as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, conforme inciso IX, art. 4º, da IN TCU 84/2020.

Conforme estabelece o documento “Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de Relato Integrado”, o relatório de gestão é a peça central da prestação de contas que os responsáveis pela gestão de recursos públicos devem realizar a cada exercício. O Guia também informa que o dever de prestar contas é da pessoa física responsável por bens e valores públicos, não da entidade. Conforme estabelece o Anexo II da [Portaria TCU nº 52/2024](#), a Unipampa deve apresentar e divulgar a prestação de contas na internet até 31/03/2025.

De acordo com o processo 23100.017620/2024-31, percebeu-se que, inicialmente, o

cronograma estava sendo atendido pelas áreas. No entanto, no decorrer dos trabalhos, houve atraso no cumprimento do cronograma, que gerou impacto na devolutiva dos outros setores. Portanto, o princípio da tempestividade não foi cumprido satisfatoriamente.

Transparência

De acordo com esse princípio, deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.

Embora o conteúdo do RG 2024 seja elaborado com o intuito de ser acessível, parte das informações são apresentadas de uma maneira que dificulta a compreensão para leitores que não são especialistas, especialmente no que se refere a recursos orçamentários. Assim, ainda existem áreas em que a linguagem e a forma de expor os dados poderiam ser simplificadas para atingir melhor o público em geral.

Além disso, o relatório não apresenta de forma clara os critérios ou a justificativa que orientou a seleção dos dados e das informações incluídas. Essa ausência prejudica a transparência, pois impede que o leitor comprehenda o processo decisório por trás do conteúdo divulgado, podendo gerar dúvidas sobre a integridade da seleção e a possibilidade de vieses ou omissões relevantes.

2.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos é expressa com base nos seguintes trabalhos de auditoria realizados em 2024: Auditoria em Transparência do relacionamento com fundações de apoio e Auditoria em Acessibilidade.

Os resultados conclusivos de todos os trabalhos de auditoria são reportados ao Reitor, ao Conselho Curador (CONCUR), à alta administração da unidade auditada e à unidade executora do objeto auditado (por exemplo, Coordenadorias e Divisões).

Além disso, a AUDIN divulga os resultados dos seus trabalhos na internet, na aba [Relatórios, Pareceres e Recomendações](#), após receber parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) sobre a existência de informações sigilosas e de

informações pessoais, classificadas nos termos da [Lei nº 12.527/2011](#), e também de informações submetidas a sigilo por meio de legislação específica.

A seguir, são apresentadas informações sobre os trabalhos de auditoria relacionados à emissão da opinião expressa neste Parecer.

2.2.1. Auditoria em Transparência do Relacionamento com Fundações de Apoio

A inclusão do objeto foi motivada pelo Acórdão nº 1.178/2018-TCU-Plenário, resultado da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União com o objetivo de avaliar o cumprimento das normas relativas à transparência na gestão de recursos públicos no relacionamento entre as fundações de apoio e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e os Institutos Federais (IF).

As questões que a auditoria buscou responder foram as seguintes:

Questão 1: A Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa) disponibiliza, no seu site institucional, as informações sobre transparência no relacionamento com fundações de apoio em conformidade com o item 9.3 do Acórdão nº 1.178/2018-TCU-Plenário?

Questão 2: As fundações de apoio que possuem contratos ou convênios vigentes com a Unipampa disponibilizam, nos seus sites na internet, informações sobre a transparência no relacionamento com a Universidade em conformidade com o item 9.4 do Acórdão nº 1.178/2018-TCU-Plenário?

As análises permitiram constatar que alguns critérios de transparência estabelecidos no Acórdão nº 1.178/2018-TCU-Plenário não são cumpridos na íntegra.

Os resultados das análises realizadas no site do Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio (NRFA) indicaram que 72,73% dos critérios foram integralmente atendidos, 9,09% não foram atendidos e 18,18% tiveram atendimento parcial.

Com relação ao site da Fundação Luiz Englert, os resultados demonstraram que 11,54% dos critérios foram atendidos; 50,00% não foram atendidos; e 38,46% tiveram atendimento parcial.

Salienta-se o comprometimento da equipe do NRFA com o cumprimento dos itens do Acórdão e, apesar de ser matéria recente no âmbito da Unipampa, muitos aspectos já estavam bem desenvolvidos. Ainda, diversas providências para o aumento da transparência já foram tomadas pela Instituição em decorrência das constatações da equipe de auditoria.

2.2.1.1. Recomendações

As recomendações realizadas em razão da auditoria em Transparência do Relacionamento com Fundações de Apoio são apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4: Recomendações da auditoria em Transparência do Relacionamento com Fundações de Apoio

Recomendação	Unidade responsável
1. Implantar um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita o acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos geridos por quaisquer fundações de apoio (item 9.3.1 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário).	NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM FUNDAÇÕES DE APOIO (NRFA)
2. Divulgar, em site institucional, as seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade (item 9.3.3.2 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário).	
3. Estabelecer formalmente metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente.	
4. Elaborar plano de monitoramento objetivando acompanhar o atendimento dos critérios de transparência constantes no Acórdão nº 1.178/2018-TCU-Plenário.	
5. Disponibilizar e manter atualizada, em site institucional, ferramenta de monitoramento que demonstre o grau de implementação dos requisitos de transparência, tanto por parte das fundações de apoio, quanto por parte da Unipampa.	

Fonte: RA 01/2024.

2.2.2. Auditoria em Acessibilidade

O objetivo do trabalho foi avaliar as condições mínimas de infraestrutura para acessibilidade nas mais diversas formas.

As questões que a auditoria buscou responder foram as seguintes:

Questão 1: As estruturas arquitetônicas e urbanísticas da Unipampa estão de acordo com a Lei nº 13.146/2015, de modo a diminuir as barreiras de acessibilidade para estudantes com deficiência física, visual e auditiva?

Questão 2: As informações disponíveis sobre a quantidade de estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas são precisas e confiáveis?

Questão 3: As metas para as iniciativas 65, 69, 74 foram alcançadas de acordo com o estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em vigência (2019 a 2024)?

Subquestão 3.1: A meta para a iniciativa 65 (Política(s) de Inclusão criada) foi alcançada

de acordo com o estabelecido no PDI?

Subquestão 3.2: A meta para a iniciativa 69 (Disponibilizar 10 PPCs acessíveis) foi alcançada de acordo com o estabelecido no PDI?

Subquestão 3.3: A meta para a iniciativa 74 (Capacitar 50 servidores na temática de inclusão e acessibilidade) foi alcançada de acordo com o estabelecido no PDI?

Com relação à **questão 1**, a equipe de auditoria concluiu que há barreiras arquitetônicas e urbanísticas nos Campi da Unipampa, e a priorização das adequações deve considerar as necessidades dos estudantes com deficiência e a disponibilidade orçamentária.

Sobre a **questão 2**, a equipe de auditoria identificou inconsistências nos dados sobre estudantes com deficiência, comprometendo o planejamento e o atendimento adequado.

Referente à **questão 3**, a equipe de auditoria constatou que a Política de Acessibilidade e Inclusão, prevista no Planejamento Estratégico da Unipampa, ainda não havia sido implementada, apesar de estar registrada como concluída no Monitoramento 2023 do PDI. Por outro lado, a capacitação de servidores nas temáticas de inclusão e acessibilidade foi concluída com êxito em 2023. Não foi possível confirmar se 10 PPCs acessíveis foram disponibilizados especificamente em 2023, uma vez que o PDI estabelece metas anuais, enquanto a informação apresentada pela área responsável considera o total de PPCs acessíveis, sem detalhar o ano de disponibilização de cada um. No entanto, alguns PPCs foram analisados, e correções foram recomendadas.

2.2.2.1. Recomendações

As recomendações realizadas em razão da auditoria em acessibilidade são apresentadas no Quadro 5.

Quadro 5: Recomendações da auditoria em acessibilidade

Recomendação	Unidade responsável
1. Adotar medidas, em parceria com os Campi e com a Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI), para mitigar as barreiras de acessibilidade identificadas na inspeção nos Campi Bagé, Dom Pedrito e Santana do Livramento, priorizando as ações que levem em consideração o custo-benefício e a viabilidade de execução.	À PROCADI, em conjunto com os Campi e com a PROPLADI
2. Realizar levantamento, em parceria com os Campi e com a Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI), das barreiras arquitetônicas e urbanísticas de acessibilidade na Reitoria e nos Campi, e planejar as ações para mitigá-las.	

Recomendação	Unidade responsável
3. Conferir e corrigir as informações divergentes sobre deficiências/NEE entre os registros dos Campi e o Relatório GURI 5404, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), Coordenadoria de Ingresso, Documentação e Registros Acadêmicos (CIDRA), Divisão de Ingresso, Documentação e Registros Acadêmicos (DIDRA) e os Campi (Núcleo de Desenvolvimento Institucional/NUDE e Secretarias Acadêmicas).	À PROCADI, em conjunto com DTIC, CIDRA e Campi (NUDEs e Secretarias Acadêmicas)
4. Criar e implementar mecanismos para integrar os dados provenientes de diferentes fontes, especialmente os do Relatório 5404 e dos registros mantidos pelos Campi, de modo a garantir uma informação mais fidedigna do quantitativo de estudantes com deficiência/NEE para a tomada de decisões e o planejamento institucional, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), Coordenadoria de Ingresso, Documentação e Registros Acadêmicos (CIDRA), Divisão de Ingresso, Documentação e Registros Acadêmicos (DIDRA) e os Campi (Núcleo de Desenvolvimento Institucional/NUDE e Secretarias Acadêmicas).	À PROCADI, em conjunto com DTIC, CIDRA e Campi (NUDEs e Secretarias Acadêmicas)
5. Ajustar os PPCs dos cursos de Engenharia Civil, Letras Português, Administração, Medicina, Engenharia de Produção, Agronomia e Jornalismo, de acordo com os requisitos de acessibilidade digital estabelecidos pela Instituição.	À PROGRAD, em conjunto com os Cursos
6. Revisar todos os PPCs informados no último monitoramento do PDI para garantir que os documentos estejam em conformidade com os requisitos de acessibilidade digital estabelecidos pela Instituição.	À PROGRAD, em conjunto com os Cursos

Fonte: RA 02/2024

2.3. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

As informações que dão suporte à opinião geral da AUDIN sobre o atingimento dos objetivos operacionais estão diretamente ligadas às metas delineadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nesse contexto, a análise abrangeu, de maneira específica, o alcance ou não das metas das iniciativas pertinentes à auditoria em Acessibilidade, conforme explicado a seguir.

Ressalta-se que não há objetivos, iniciativas ou metas relacionados diretamente ao objeto auditado em Transparéncia do Relacionamento com Fundações de Apoio.

2.3.1. Auditoria em Acessibilidade

As iniciativas do PDI 2019-2024 analisadas na Auditoria em Acessibilidade foram: “Construção da(s) política(s) de Acessibilidade e Inclusão da Universidade”, “Garantia das condições de Acessibilidade nos PPCs de graduação” e “Formação de servidores para atender as diferentes demandas da Inclusão e da Acessibilidade”. Os indicadores são, respectivamente: “Política(s) de Inclusão Criada”, “Número de PPCs acessíveis disponíveis” e “Número de servidores

capacitados”

As iniciativas estão nos Eixos Compromisso Social e Desenvolvimento Humano. Os objetivos são “Garantir a todos os discentes, em especial as pessoas com deficiência, a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária” e “Promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos servidores”. As informações sobre o monitoramento da iniciativa até 06/02/2025 são apresentadas no Quadro 6.

Quadro 6: Monitoramento da iniciativa Construção da(s) política(s) de Acessibilidade e Inclusão da Universidade

Indicador	Período	Meta	Executado
Política(s) de Inclusão Criada	2019/2º sem.	0	0
	2020	0	0
	2021	1	2
	2022	0	0
	2023	0	2
	2024	2	2

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base nas informações da página eletrônica institucional “[Objetivos Estratégicos e Desempenho](#)”, referente ao arquivo “Resultados em termos absolutos – 2024”. Consulta em 06/02/2024.

Embora a meta do indicador “Política(s) de Inclusão Criada” estivesse registrada como executada, a AUDIN constatou, à época da auditoria, que a Política de Inclusão ainda se encontrava na fase de levantamento de dados, para posterior elaboração da minuta do normativo. Dessa forma, a meta não havia sido efetivamente atingida.

A inconsistência havia sido corrigida a partir da realização da auditoria, resultando na mudança da situação da iniciativa para “não alcançada”. Todavia, em nova verificação realizada para a elaboração do Parecer Preliminar, constatou-se que a iniciativa consta como parcialmente alcançada na [Planilha de Monitoramento 2024](#), com a seguinte justificativa:

Foi criada a Equipe Multidisciplinar instituída pela Resolução CONSUNI/UNIPAMPA no 328/2021, por meio da Portaria GR Nº1603, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, para atuação na instituição de Formativos Flexíveis para discentes com deficiência. Também, a Instrução Normativa Nº 12/2019 foi enviada aos campi para contribuições (processo SEI 23100.017451/2024-39) visando a sua atualização.

Quadro 7: Monitoramento da iniciativa “Garantia das condições de Acessibilidade nos PPCs de graduação”

Indicador	Período	Meta	Executado
Número de PPCs acessíveis disponíveis	2019/2º sem.	10	0
	2020	20	0
	2021	30	2
	2022	50	17
	2023	10	59
	2024	60	59

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base nas informações da página eletrônica institucional “[Objetivos Estratégicos e Desempenho](#)”, referente ao arquivo “Resultados em termos absolutos – 2024”. Consulta em 06/02/2024.

Verificou-se a falta de alinhamento entre o que foi estabelecido no planejamento e o que é informado no monitoramento, pois o PDI estabelece metas anuais, mas a informação apresentada pela área responsável, à época da auditoria, considerou a totalidade dos PPCs acessíveis, sem especificar o ano em que cada um deles foi disponibilizado em formato acessível.

Além disso, durante a execução da auditoria percebeu-se que 7, entre os 10 PPCs analisados não atenderam integralmente aos requisitos de acessibilidade digital.

Quadro 8: Monitoramento da iniciativa “Formação de servidores para atender as diferentes demandas da Inclusão e da Acessibilidade”

Indicador	Período	Meta	Executado
Número de servidores capacitados	2019/2º sem.	20	45
	2020	50	50
	2021	50	20
	2022	50	80
	2023	50	58
	2024	50	209

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base nas informações da página eletrônica institucional “[Objetivos Estratégicos e Desempenho](#)”, referente ao arquivo “Resultados em termos absolutos – 2024”. Consulta em 06/02/2024.

Durante a auditoria, concluiu-se que a meta de capacitar 50 servidores na temática de inclusão e acessibilidade foi alcançada em 2023, considerando a certificação de 53 servidores nas capacitações “XI Fórum EaD”, “Educação especial e inclusiva no ensino superior” e “Libras em Foco e Mão em Movimento: Ensino de libras para ouvintes em contextos diversos - Etapa I e II”.

3. OPINIÃO GERAL

Neste capítulo expressa-se a opinião geral consolidada a partir das informações analisadas nos capítulos anteriores. Assim, opina-se pela adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos instituídos pela Unipampa, havendo segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria e à conformidade legal dos atos administrativos, com ressalva às desconformidades apresentadas nos subitens 2.1 e 2.2 do Parecer Final.

Quanto ao atingimento dos objetivos operacionais, tendo como critério as auditorias realizadas em 2024, foram detectadas fragilidades, pois a política de inclusão não havia sido criada conforme o planejamento estratégico, e a iniciativa de acessibilidade nos PPCs de graduação, que estabelecia metas anuais de PPCs acessíveis, não apresentou informações temporais suficientes para confirmar o cumprimento dessas metas. Além disso, os registros de monitoramento apresentaram inconsistências, ao indicarem a criação da política de inclusão sem que se comprovasse o atingimento da meta conforme o previsto no PDI.

Por fim, quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, não é possível opinar, pois não foram executados, em 2024, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral. Assim, registra-se a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 5/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

4. ENCaminhamento

Encaminha-se o Parecer Final contendo a opinião geral da AUDIN sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Unipampa para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; e ao atingimento dos objetivos operacionais.

Com relação ao Relatório de Gestão 2024, encaminha-se para análise sobre a conveniência e a viabilidade de promover as alterações recomendadas, considerando a disponibilidade das informações, a relação custo-benefício e o prazo para apresentação do Relatório de Gestão 2024 à

sociedade:

1. Analisar as observações realizadas pela equipe de auditoria, conforme descritas no Anexo I, e, caso as inconsistências sejam confirmadas, proceder com os ajustes necessários.

Por fim, o Parecer Final da AUDIN deve ser publicado na página da entidade na internet juntamente com o relatório de gestão do exercício ao qual se refere, em observância à IN SFC/CGU nº 5/2021.

ANEXO I - DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO RG 2024

Quadro 9: Detalhamento da avaliação do RG 2024

Capítulo 1: Mensagem do dirigente máximo da unidade				
Critérios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	Observação	
1. Apresentação, em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.	3	3	Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 1.1. MENSAGEM DO REITOR.	
2. A mensagem do dirigente deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão, ou deve conter as ressalvas quanto a esse aspecto e as medidas adotadas para a correção dos problemas.	3	3	Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 1.1. MENSAGEM DO REITOR.	
Capítulo 2: Visão geral organizacional e ambiente externo				
Critérios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	Observação	
3. Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão.	3	3	Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 2.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO.	
4. Principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos.	3	3	Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 2.2. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE ATUAÇÃO.	

5. Organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros).	3	3	<p>Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA. Sugere-se as seguintes adequações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incluir o link para a atual estrutura organizacional, considerando que, depois da Portaria 253/2024, houve várias alterações. - Adequar o normativo. Na versão final do RG, foi incluído um parágrafo mencionando a estrutura de governança estabelecida pela “Portaria GR nº 02/2024” (Política de Governança da Unipampa). Todavia, a norma mencionada está desatualizada, pois a vigente é a Instrução Normativa nº 10, de 26 de julho de 2024.
6. Apresentação do modelo de negócios da UPC, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.	3	3	<p>Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 2.4. MODELO DE CADEIA DE VALOR.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O texto menciona Figura 4, mas não há outras figuras numeradas antes.
7. Se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas.	3	3	<p>Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 5.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS (pág. 121).</p>
9. Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização.	3	3	<p>Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 2.5. RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E SOCIEDADE.</p>
Capítulo 3: Riscos, oportunidades e perspectivas			
Critérios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	Observação
11. Principais riscos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões.	3	1	<p>Critério apresentado de modo insatisfatório de acordo com a análise do capítulo 3.2. RISCOS, DESAFIOS E INCERTEZAS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pág. 31 traz algumas informações sobre eventos de riscos, mas não há uma identificação clara e específica dos principais riscos que possam impactar a capacidade de alcance dos objetivos da

			UPC, nem uma descrição de como a Instituição gerencia cada um desses riscos. Conforme o texto, os riscos estão em caráter restrito até a análise da possibilidade de publicização.
12. Quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las.	3	1	<p>Critério apresentado de modo insatisfatório de acordo com a análise do capítulo 3.1. GESTÃO DE RISCOS - RISCOS, DESAFIOS, INCERTEZAS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS .</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pág. 30 traz algumas informações de setores essenciais para a gestão de riscos que colaboram para a Unipampa atingir seus objetivos (podendo ser considerado uma oportunidade de melhoria quanto à gestão de riscos), porém não foi possível identificar as principais oportunidades de forma clara e objetiva.
13. As fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas.	3	0	<p>Critério não encontrado no RG.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pág. 30 e 31 traz algumas informações sobre a classificação dos riscos, mas não detalha as fontes de riscos.
14. Avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.	3	1	<p>Critério apresentado de modo insatisfatório de acordo com a análise do capítulo 3.2. RISCOS, DESAFIOS E INCERTEZAS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pág. 31 traz informações sobre a forma de avaliação dos riscos, apresentando, de forma consolidada, a quantidade de eventos em diferentes níveis, mas não demonstra a probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito. Conforme o texto, os riscos estão em caráter restrito até a análise da possibilidade de publicização.
Capítulo 4: Governança, estratégia e desempenho			
Critérios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	Observação
15. Descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão.	3	3	Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 4.1. AVALIAÇÃO DE COMO A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA APOIA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.

16. Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.	3	3	Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 4.2. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO DEFINIDOS PARA O EXERCÍCIO.
17. Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.	3	3	Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 4.3. RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA FRENTE AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS.
18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.	3	3	<p>4.4.1. INGRESSO NA GRADUAÇÃO Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 4.4.1. INGRESSO NA GRADUAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pág. 44 - Figura 12 - Perfil dos Alunos Ingressantes de Graduação por Deficiência: Os percentuais somam 100,1%. Não foi possível conferir se os percentuais estão corretos porque não há os valores absolutos de deficiência intelectual.
18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de	3	3	<p>4.4.2. ENSINO DE GRADUAÇÃO Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 4.4.2. ENSINO DE GRADUAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pág. 49: O texto afirma que, conforme Figura 15, o número de discentes evadidos está diminuindo “sensivelmente” a cada ano. De fato, os valores (2.788 em 2022, 2.561 em 2023 e 2.491 em 2024) mostraram uma redução anual. No entanto, a queda de 2022 para 2023 (227 alunos, ou 8,14%) é

autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.			bem maior do que a de 2023 para 2024 (70 alunos, ou 2,73%). Dessa forma, se o termo "sensivelmente" foi empregado para indicar uma grande redução a cada ano, ele pode não ser adequado, pois a queda observada no último período é consideravelmente menor do que a anterior. Os valores diminuem, mas a queda de 2023 para 2024 não é tão acentuada quanto a de 2022 para 2023.
18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.	3	3	<p>4.4.3. PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 4.4.3. PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA.</p>
18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.	3	3	<p>4.4.4. INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 4.4.4. INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pág. 84-85 - Propriedade Intelectual e Quadro 25 - Evolução do Registro de Tecnologias Protegidas pela Unipampa de 2022-2024: O texto foi melhorado e os dados do Quadro 25 (pág. 85) foram alterados. Deduz-se que a coluna "total de registros" corresponde à soma das patentes depositadas, registros de programas de computador e marcas registradas, e que o item "patentes concedidas" não está incluído nesse total. No entanto, essa distinção não é clara, pois, ao analisar o quadro, pode-se facilmente inferir que o total representa a soma de todos os itens da linha.

<p>18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</p>	3	3	<p>4.4.5. EXTENSÃO Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 4.4.5. EXTENSÃO.</p>
<p>18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</p>	3	3	<p>4.4.6. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 4.4.6. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na pág. 97 - Quadro 36: O texto menciona Quadro 35, porém os “Programas de Benefícios diretos e recursos executados” é apresentado no quadro 36.
<p>18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</p>	3	2	<p>6.1. GESTÃO DE PESSOAS Critério atingido parcialmente de acordo com a análise do capítulo 6.1. GESTÃO DE PESSOAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de conteúdo sobre as principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios. - Pág 125: Rever percentual de 32,61% citado abaixo do Quadro 51. O percentual de 32,61% informado se refere apenas ao mestrado, apesar do texto mencionar mestrado e doutorado. - Pág 125: Rever percentuais citados em relação à distribuição dos servidores segundo gênero, deficiência e etnia.

<p>18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>6.2. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Critério atingido parcialmente de acordo com a análise do capítulo 6.2. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de conteúdo sobre as principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.
<p>18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 6.3. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS COM FUNDAÇÃO DE APOIO.</p>
<p>18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</p>	<p>3</p>	<p>2</p>	<p>6.4. GESTÃO PATRIMONIAL e 6.5. GESTÃO DE INFRAESTRUTURA Critério atingido parcialmente de acordo com a análise dos capítulos 6.4. GESTÃO PATRIMONIAL e 6.5. GESTÃO DE INFRAESTRUTURA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos: Na gestão patrimonial e de infraestrutura, não foi identificada a avaliação do custo-benefício dos principais investimentos de capital, sendo que, na gestão patrimonial, também não se apresentou o impacto desses investimentos sobre os objetivos estratégicos. - Desfazimento de ativos: Não identificado na gestão de infraestrutura. - Mudanças e desmobilizações relevantes: Não identificado na gestão patrimonial e na gestão de infraestrutura.

<p>18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</p>	3	2	<p>6.6. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Critério atingido de modo parcialmente satisfatório de acordo com a análise do capítulo 6.6. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Caso o capítulo do Relatório de Gestão seja ajustado com base nos novos textos apresentados no documento SEI 1677041, o conteúdo passará a estar adequado.</p>
<p>18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</p>	3	3	<p>6.7. AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 6.7. AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO e documento SEI 1676932.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Figura 22 - Alunos com Deficiência por Campus: O somatório dos itens da Figura 22 - Alunos com Deficiência por Campus - totaliza 252. No entanto, os itens do Quadro 83 - Tipos de Deficiência - somam 219, enquanto os do Quadro 84 - Necessidades Educacionais Específicas (NEEs) - somam 33. Dessa forma, 252 é exatamente a soma de 219 e 33, o que levanta o questionamento se o título da Figura 22 está correto ao mencionar apenas deficiências, sem considerar as NEEs. - Quadro 83 - Tipos de Deficiência: O percentual DV BV (Deficiência Visual - Baixa Visão) está incorreto no Quadro 83 - Tipos de Deficiência. O valor está correto no Despacho PROCADI 1676932 (16,89%), indicando provável erro ao transcrever a informação para o RG. <u>Sugere-se que esta informação constante do doc 1676932 seja incluída no Relatório de Gestão.</u>

<p>18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</p>	3	2	<p>7. INICIATIVAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL Critério atingido parcialmente de acordo com a análise do capítulo 7. INICIATIVAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pág. 179 - 181 - A gestão apresentou alguns critérios de sustentabilidade adotados nas contratações e aquisições. Além disso, apresentou algumas ações para redução do consumo de recursos naturais e para redução de resíduos poluentes, porém não citou a situação do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Unipampa.
<p>19. Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas).</p>	3	3	<p>Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 4.5. MANIFESTAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS INDICADORES DE GOVERNANÇA TCU.</p>
<p>20. Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparéncia na aplicação dos recursos públicos;</p>	3	3	<p>Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 4.6. PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO ADOTADAS PELA UNIVERSIDADE.</p>
Capítulo 5: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis			
Critérios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	Observação

21. Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.	3	3	<p>Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 5.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS. Sugere-se, apenas, as seguintes adequações para melhoria do texto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pág. 114 - no texto (1º parágrafo) cita o quadro 45, mas seria quadro 46. - Pág. 115 - Quadro 46 - o quadro traz o percentual de 99,67%, mas seria 99,79%. - Pág. 116 - no texto (2º parágrafo) traz execução de 99,67%, mas seria 99,79%. - Pág. 116 - no texto (3º parágrafo) diz TED no valor de 6.379.425,07, mas conforme o Quadro 47 o valor apresentado foi de 6.193.876,11. - Pág. 117 - no texto (3º parágrafo) cita o quadro 47, mas seria quadro 48.
23. Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício.	3	3	Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 5.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS.
24. Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.	3	3	Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 5.4. CONCLUSÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E AS MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO A CONCLUSÕES OU EVENTUAIS APONTAMENTOS.
25. Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.	3	3	Critério atingido de acordo com a análise do capítulo 5.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS E DECLARAÇÃO DO CONTADOR.

Fonte: Elaborado pela AUDIN